

Código do Programa 3621120220025

Órgão 36000 - MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Vinculado 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

Órgão Executor 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

Tipo de Instrumento Convênio

Subtipo do Instrumento Não possui subtipo

Qualificação da proposta Proposta Voluntária

Programa Atende a Administração Pública Municipal, Consórcio Público, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal

Categorias do Programa Obras e Serviços de Engenharia

Nome do Programa 5023 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (Ação: 21CH - Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas)

Descrição

A ação visa melhorar as condições físico-sanitárias da casa por meio de restauração(reforma) ou reconstrução, tornando-a refrataria a colonização de triatomíneos de forma a contribuir para o controle da doença de Chagas. A restauração compreende, dentre os principais serviços, os seguintes: reboco das paredes internas e externas e pintura das mesmas; caiada de proteção em torno da casa; cobertura com materiais adequados; piso cimentado ou de madeira; substituição de cercas e recuperação de abrigo de animais e depósitos. Já nos casos em que as casas não suportarem reformas, as mesmas serão demolidas e reconstruídas.

Exige Aceite de Licitação? Sim

Período de recebimento de Proposta Voluntária do programa

Data Início Recebimento de Propostas

09/05/2022

Data Fim Recebimento de Propostas

13/05/2022

Observação

Demais orientações para elaboração de proposta estão descritas no Manual para Elaboração de Projeto de Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas, disponível em [<http://www.funasa.gov.br>] e na aba Anexos.

Critérios de Seleção

Municípios classificados como prioridade muito alta, constantes na Lista de Municípios classificados como prioridade muito alta para atendimento pelo Programa de Melhoria Habitacional para Doença de Chagas (PMHDCh), da Funasa, disponível no sítio [<http://www.funasa.gov.br/web/guest/melhorias-habitacionais-para-o-controle-da-doenca-de-chagas>]. --- Existência de habitações que necessitam das melhorias para o controle da Doença de Chagas.

Ação Orçamentária 502321CH

Estados Habilitados Todos os Estados estão Aptos

Deve Apresentar Plano de Trabalho? Sim

Aceita Proposta de Proponente não cadastrado Não

Chamamento Público/Concurso de Projetos

Possui Chamamento Público/Concurso de Projetos? Não

Fundamento Legal DECRETO nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007. Dispõe sobre as normas relativas as transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providencias. // PORTARIA INTERMINISTERIAL nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 e suas atualizações. Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas as transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº. 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providencias.

Nenhum registro foi encontrado.

Dados de Publicação/Disponibilização

Data de Disponibilização

07/05/2022

Data Ultima Renovacao Disponibilizacao

Data de Publicação no DOU (se houver)

Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver)

Situação de Disponibilização **Disponibilizado**